



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 1º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 001/2025, de autoria **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir e ratificar sua participação no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO MULTIFINALITÁRIO - CISIM, bem, como a adequar sua execução orçamentária ao Novo Regime Jurídico para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.”*

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 002/2025, de autoria **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Fica concedido o Reajuste do Piso do Magistério para o exercício de 2025, e dá outras providências.”*

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN e dá outras providências.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 002/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Trabalho, Serviços e Assistência Social - Dorcas de Pendências/RN.”*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 003/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe estabelecer a obrigatoriedade de notificação a delegacia de polícia local os casos de violência doméstica praticados contra mulher atendidos na rede pública de saúde do município de Pendências e dá outras providências.”*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 004/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe declarar o município de Alto do Rodrigues “Cidade Coirmã” do município de Pendências e dá outras providências.”*

REQUERIMENTO nº 001/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“O envio a esta Casa do Projeto, Contrato e Comprovantes de Pagamentos efetuados das seguintes obras; 1- Passagem Molhada de Mulungu; 2- Urbanização das Avenidas Francisco Rodrigues e Alba Miranda; 3- Reforma da antiga rodoviária; 4- Pavimentação da Praça da Lagoa; 5- Unidade Básica de Saúde do Assentamento Marcos Freire; 6- Construção das 100 casas Habitacionais - Conjunto Dimas Martins.”*

5º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior (10 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - VEREADOR: Marones Manoel dos Santos (10 min)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

9º - VEREADORA: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

6º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

NADA CONSTA

7º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 1º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo. Convido a todos para a 2º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, no dia 11 de março de 2025.

Pendências/RN, 25 de fevereiro de 2025.